



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.332, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	02
PORTARIA Nº 1.333, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023	03
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022	04
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2023	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2023	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 016/2023	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2023	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 018/2023	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2023	07
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 020/2023	07
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS/2023	07
RESOLUÇÃO Nº 02/CMAS/2023	08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.332, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 07/2023, de 15 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor efetivo Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 15970, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 22 de fevereiro a 11 de março de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.333, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove por avanço vertical, a professora Poliana Maria Ramos Fernandes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 782/2023, de 15.02.2023; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço vertical, à referência salarial um da Classe “D”, (integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação) da Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério Municipal, a professora **Poliana Maria Ramos Fernandes**, matrícula 1851/1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 07 (sete) de março de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de produtos químicos para limpeza do matadouro e pasteurizador municipal de Ribeirão Claro - PR, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 16 de fevereiro de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 114/2022 (PMRC), realizado no dia 11 de janeiro de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de um veículo tipo Van, 0 km, para transporte de pacientes, nos termos do Convênio nº 1181/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município**, em favor da empresa **BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.674.914/0001-17**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO (TA)	RENAULT MASTER L3H2	UNI	1	R\$ 268.800,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 16 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 (PMRC)

PROCESSO 015/2023

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação recebida, que fica **SUSPENSO** o Edital de Tomada de Preços nº 002/2023 (PMRC), de modo que **NÃO OCORRERÁ** sua realização **às 08:50 (oito e cinquenta) horas de 17 (dezessete) de Fevereiro de 2023**, objetivando **a contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Escola Municipal José Gavioli, com fornecimento de materiais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 002/2023 (PMRC) e seus anexos.**

A **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços em comento se faz necessária para análise da referida impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 16 de Fevereiro de 2023.

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 (PMRC) **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 020/2023 (PMRC)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: L.A TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.614.004/0001-95

OBJETO: A contratação de atração musical para prestação de serviços com show artístico para as festividades alusivas ao Carnaval 2023, para execução nos dias 17, 18 e 20/02/2023.

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2023 a 17 de abril de 2023

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 16 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2023 (PMRC)

Objeto: A aquisição de sacolinha de TNT para distribuição no Programa Operação Verão Saúde Anual, por meio da resolução nº 614/2019 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: ANSELMO MANFIO

CNPJ: 31.393.091/0001-04

Valor: R\$ R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 16 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para a segunda revisão obrigatória, com fornecimento de peças, do veículo Volkswagen NOVO GOL 1.0, placa RHA-3E63, cor branca, ano/mod. 2021/2022, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0001-70

Valor: R\$ R\$ 845,83 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 16 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 016/2023 (PMRC)

Objeto: A aquisição de uma motopoda a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AGROPECUÁRIA MERCURIO LTDA - **CNPJ:** 85.055.531/0001-34

Valor Total: R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 15 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada em marketing digital com o desenvolvimento de design digital, para publicação em redes sociais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PEREIRA & TONHOLI LTDA - **CNPJ:** 04.595.472/0001-95

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 15 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 018/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto veicular, mão de obra com fornecimento de peças, para manutenção corretiva do ar condicionado da Renault Master, placa BCR-1L71, fabricação/modelo: 2018/2019, RENAVAM 01173754927, pertencente à frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: PAULO ROBERTO AUTO CENTER LTDA - **CNPJ:** 23.672.079/0001-00

Valor Total: R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 15 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2023 (PMRC)

Objeto: A aquisição de microfones para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: LA CASTANHA - **CNPJ:** 56.867.989/0001-90

Valor Total: R\$ 4.746,00 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 16 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 020/2023 (PMRC)

Objeto: A contratação de atração musical para prestação de serviços com show artístico para as festividades alusivas ao Carnaval 2023, para execução nos dias 17, 18 e 20/02/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: L.A TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 02.614.004/0001-95

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 16 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS/2023

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeiro de Serviços, IDG SUAS e PBF do Exercício do ano de 2021 – SUAS/WEB, do Município de Ribeirão Claro-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **16/02/2023**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.089

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira de Serviços, IGD SUAS e PBF do Exercício do ano de 2021 SUAS/WEB, do município de Ribeirão Claro- PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 16 de fevereiro de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/CMAS/2023

SÚMULA: Aprova a prestação de contas no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, referente ao 2º semestre do ano de 2022 no período de Julho á Dezembro.

O CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **16/02/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, Município de Ribeirão Claro, referente ao período do 2º semestre do ano de 2022.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo em conta superior à 50% na data de 31/12/2022.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 16 de fevereiro de 2023.

Rosemeri de Fátima Serafim
Presidente do C.M.A.S